

2

= Portaria n.º 365 =

O Senhor Braz Pereira de Olivas, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder ao Sr. Pedro Américo de Oliveira, 2.º Escriurário desta Prefeitura, 2 (dois) meses de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico, a partir de 3 do corrente.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 5 de Setembro de 1951.

*Braz Pereira de Olivas*

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 5 de Setembro de 1951.

Kenaida de Castro R. Silva

Secretária interina